

# **CURSO DE TREINADORES DE DESPORTO – GRAU I – FORMAÇÃO GERAL**



**– REGULAMENTO/CADERNO DO CURSO –**

**ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DA HORTA  
2018**



**ASSOCIAÇÃO  
FUTEBOL  
DA HORTA**

**CADERNO DO CURSO  
CURSO DE TREINADOR  
DE DESPORTO - GRAU I**

---

## **TEMÁTICO**

**ORGANIZAÇÃO**

**CRONOGRAMA DAS AÇÕES**

**CANDIDATURA E INSCRIÇÃO**

**RELAÇÃO NOMINAL DOS PRELETORES E ESTRUTURA CURRICULAR**

**LOCAL DE FUNCIONAMENTO**

**TAXA DE INSCRIÇÃO**

**FUNCIONAMENTO DAS AULAS**

**LIMITE DE FALTAS**

**FORMAS DE AVALIAÇÃO**

**CONDIÇÕES DE AVALIAÇÃO**

**SEGURO**

**DISPOSIÇÕES FINAIS**

**FICHA INSCRIÇÃO**



## ORGANIZAÇÃO

### Responsabilidade Organizativa

- Federação Portuguesa de Futebol

### Entidade Administradora

- Associação de Futebol da Horta

### Diretor do Curso

- João Rosa / Coordenador Técnico da A.F.H.

## CRONOGRAMA DAS AÇÕES

AÇÕES	DATA / PERIODO
CANDIDATURA	até 03 março de 2018
SELEÇÃO dos Candidatos	03 março 2018*
Inscrição na FORMAÇÃO GERAL	03 a 10 março 2018
Realização da FORMAÇÃO GERAL e Avaliação Final da FORMAÇÃO GERAL – 1ª Fase	12 março a 25 março 2018*
Avaliação Final da FORMAÇÃO GERAL – 2ª Fase	31 março 2018*

\* Publicação do quadro de resultados no site da AFH ([www.afh.pt](http://www.afh.pt)) e envio por correio electrónico aos candidatos

## CANDIDATURA E INSCRIÇÃO

As candidaturas são efetuadas até ao limite do prazo anunciado pela Associação de Futebol administradora do curso, através de impressos próprios, acompanhados de **uma fotografia, dos comprovativos do pagamento de uma taxa administrativa de**



**candidatura**, dos comprovativos dos requisitos de acesso e dos comprovativos dos critérios de seleção.

Cada candidato(a) deve, ainda, **cumprir cumulativamente os seguintes requisitos:**

- Ter 18 anos de idade à data da emissão dos diplomas;
- Estar habilitado com a escolaridade obrigatória correspondente à idade.

Escolaridade mínima obrigatória ( de acordo com a lei) em função dos candidatos	
4 ANOS	Para indivíduos nascidos até 31/12/1966.
6 ANOS	Para indivíduos nascidos entre 01/01/1967 e 31/12/1980.
9 ANOS	Para indivíduos nascidos entre 01/01/1981 e 31/12/2002.
12 ANOS	Para indivíduos nascidos a partir de 01/01/2003 e/ou que se inscreveram no ano letivo 2009/2010, no 1º e 2º ciclo do ensino básico ou no 7º ano de escolaridade.

## RELAÇÃO NOMINAL DOS PRELETORES E ESTRUTURA CURRICULAR

### Formação Geral (41 Horas)

FORMADORES	DISCIPLINAS / UNIDADES DE FORMAÇÃO	CARGA HORÁRIA
Prof.º Rui Santos	DIDÁTICA DO DESPORTO	8 HORAS
Dr.ª. Raquel Raposo	PSICOLOGIA DO DESPORTO	4 HORAS
Prof.º Rui Santos	PEDAGOGIA DO DESPORTO	6 HORAS
Prof.ª Gracinda Andrade	APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO MOTOR	4 HORAS
Prof.ª Gracinda Andrade	OBSERVAÇÃO E ANÁLISE DAS HABILIDADES DESPORTIVAS	4 HORAS
Enf.º Estevão Gomes	FUNCIONAMENTO DO CORPO HUMANO, NUTRIÇÃO E 1ºS SOCORROS	6 HORAS
Prof. Emanuel Melo	TEORIA E METODOLOGIA DO TREINO DESPORTIVO	6 HORAS
Enf.º Estevão Gomes	LUTA CONTRA A DOPAGEM	2 HORAS
Dr.ª Andreia Silva	DESPORTO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	1 HORA



<b>NOME</b>	<b>FORMAÇÃO</b>
Prof.º Rui Santos	Licenciado em Educação Física
Prof.ª Gracinda Andrade	Licenciada em Educação Física
Enf.º Estevão Gomes	Licenciado em Enfermagem; Mestrado em Ética da Vida; Curso de Massagista Desportivo.
Dr.ª Andreia Silva	Licenciada em Psicomotricidade
Dr.ª Raquel Raposo	Licenciada em Psicologia Certificado de Aptidão a formador
Prof.ª Emanuel Melo	Licenciado em Educação Física UEFA Pro – Grau IV – Futebol

## **LOCAL DE FUNCIONAMENTO**

As aulas teóricas do curso decorrerão nas instalações do Serviço de Desporto do Faial (SDF). Para os alunos deslocados (não residentes na ilha dos Faial), será utilizado um software de reunião (clickmeeting) para os alunos visualizarem as aulas. Todas as alterações serão feitas com conhecimento prévio para o correio eletrónico dos candidatos.

## **TAXA DE INSCRIÇÃO**

Os valores individuais das taxas de inscrição para cada componente formativa são os seguintes:



- a) **Taxa administrativa** – 10 € (dez euros); este pagamento será realizado, na entrega do formulário de inscrição.
- b) **Formação Geral** – 100 € (cem euros); este pagamento será realizado, depois de ser confirmada ao(à) candidato(a) a aceitação definitiva da inscrição, em data a informar pela AFH.

## FUNCIONAMENTO DAS AULAS

Os candidatos deverão proceder ao **registo da sua presença antes de cada aula**, junto do secretariado do Curso.

Os casos excecionais serão analisados e decididos pela Direção do curso.

A reprodução de imagens e sons **é interdita**, exceto com autorização expressa da FPF, seja através de reprodução pública ou privada, sob qualquer meio, das imagens e de sons obtidos a partir de telemóveis, de máquinas fotográficas, de câmaras de filmar e de aparelhos áudio de gravação e ou de reprodução das aulas ou sessões de trabalho do curso. Não é, também, permitida a utilização de qualquer outro objeto que possa perturbar o funcionamento das aulas ou sessões de trabalho do curso.

**Apenas é permitida** a reprodução de imagens e sons de momentos informais para uso exclusivamente privado.

Não é permitido fumar ou comer nas aulas ou sessões de trabalho do curso.

O material escolar, nomeadamente, computador, papel, objetos de escrita, equipamento pessoal para prática e outros necessários ao acompanhamento das aulas, são de uso obrigatório, se solicitado pelos formadores, e **da exclusiva responsabilidade dos formandos**.



## LIMITE DE FALTAS

O curso funciona em regime presencial. O número mínimo de presenças é de 90% da carga horária total de cada uma das componentes de formação:

### Formação Geral

CARGA HORÁRIA	FALTAS POSSÍVEIS
41 Horas	4 Horas

**NOTA:** Os formandos que excederem o limite de faltas definido, serão considerados **excluídos da correspondente componente formativa** do curso.

## FORMAS DE AVALIAÇÃO

DISCIPLINAS/UNIDADES DE FORMAÇÃO	FORMAS DE AVALIAÇÃO
Didática do Desporto	Elaboração de trabalhos com temas previamente definidos e implicando pesquisa Teste oral e/ou escrito Análise e interpretação de situações reais no contexto infanto-juvenil Análise e interpretação crítica de textos selecionado
Psicologia do Desporto	Trabalho grupo/individual (Análise/discussão casos) Teste oral e/ou escrito
Pedagogia do Desporto	Elaboração de trabalhos com temas previamente definidos e implicando pesquisa Teste oral e/ou escrito Análise e interpretação de situações reais no contexto infanto-juvenil



	<b>Análise e interpretação crítica de textos selecionado</b>
<b>Aprendizagem e Desenvolvimento Motor</b>	<b>Teste escrito</b>
<b>Observação e Análise das Habilidades Desportivas</b>	<b>Teste escrito</b> <b>Trabalho grupo/individual</b> <b>1. Planear observação atividade técnica, promover correções e elaborar relatório sobre exercício</b> <b>2. Planear observação de competição e elaborar um relatório sobre exercício</b> <b>3. Planear, observar e descrever atividade tática, observar competição e elaborar relatório</b>
<b>Funcionamento do Corpo Humano, Nutrição e Primeiros Socorros</b>	<b>Teste escrito</b> <b>Avaliação prática de simulação da execução das manobras de suporte básico de vida</b>
<b>Teoria e Metodologia do Treino Desportivo</b>	<b>Trabalho grupo/individual com temas definidos e implicando pesquisa</b> <b>Teste oral e/ou escrito</b>
<b>Luta contra a Dopagem</b>	<b>Teste escrito</b>
<b>Desporto para Pessoas com Deficiência</b>	<b>Teste prático: simulação de sessão de treino (integração de pessoa com deficiência, adaptação ao contexto e sessão de treino)</b>

## CONDIÇÕES DE AVALIAÇÃO

A avaliação sumativa global, por componente formativa, por disciplina/unidade formativa e por tarefa de avaliação será realizada na escala 0 a 20. A reprovação numa disciplina/unidade formativa de uma componente formativa implica automaticamente a reprovação nessa componente. A fórmula a aplicar para a classificação final será a seguinte:



---

$$\text{Classificação Final}^* = \frac{(\text{Formação Geral} \times 2 + \text{Formação Específica} \times 3 + \text{Estágio} \times 2)}{7}$$

---

**\*Esta classificação é arredondada às décimas, não podendo ser inferior a 10 valores.**

A classificação final da componente geral resultará da ponderação, que se apresenta, das diferentes disciplinas/unidades de formação:

DISCIPLINAS / UNIDADES DE FORMAÇÃO	PONDERAÇÃO
DIDÁTICA DO DESPORTO (DD)	8
PEDAGOGIA DO DESPORTO (PED)	6
FUNCIÓNAMENTO DO CORPO HUMANO, NUTRIÇÃO E 1ºS SOCORROS (FCH)	6
TEORIA E METODOLOGIA DO TREINO DESPORTIVO (TM)	6
PSICOLOGIA DO DESPORTO (PSIC)	4
APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO MOTOR (ADM)	4
OBSERVAÇÃO E ANÁLISE DAS HABILIDADES DESPORTIVAS (OA)	4
LUTA CONTRA A DOPAGEM (LCD)	2
DESPORTO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (DPD)	1

A classificação final da Formação Geral poderá representar-se assim:

$$\text{Classificação FG} = \frac{(\text{DD} \times 8) + (\text{PED} \times 6) + (\text{FCH} \times 6) + (\text{TM} \times 6) + (\text{PSIC} \times 4) + (\text{ADM} \times 4) + (\text{OA} \times 4) + (\text{LCD} \times 2) + \text{DPD}}{41}$$

O resultado final será afixado na AFH e transmitido por escrito a todos os candidatos.



## **SEGURO**

Como entidade promotora da formação caberá à Associação de Futebol administradora do Curso realizar um seguro de acidentes pessoal para os formandos.

## **DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Os formandos aprovados** têm direito à emissão de:

- a) Certificado de Qualificações por componente de formação geral, no final desta;
- b) Diploma de Qualificações, após a conclusão das três componentes do curso;
- c) Diploma UEFA “C”-Raízes, no âmbito da carta “Grassroots” da UEFA, após a conclusão das três componentes do Curso.

Para os formandos que cumprem a escolaridade mínima obrigatória correspondente à sua idade a emissão dos diplomas ocorrerá sem qualquer limitação. Para os restantes, a emissão dos diplomas citados, ocorrerá aquando da confirmação da obtenção do 12º ano de escolaridade por parte do formando que não tenham comprovado no momento da candidatura serem possuidores da habilitação, circunstância em que serão responsáveis por entregar uma declaração assinada afirmando que tomam conhecimento deste constrangimento.

Assim estejam reunidas as condições para participação de um número significativo de formandos que permita realizar a Formação Específica do Curso, será esta componente aberta, seguida naturalmente, pelo Estágio de uma época desportiva.

Todos os casos omissos neste documento serão resolvidos pelas Entidades Organizativa e Administradora do Curso, de acordo com a legislação em vigor.

